

**ATA N.º 06/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
DEZASSETE.**

----- Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores: Luciano Mário Lameiras dos Santos, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Pedro Manuel Barros Pereira e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Por impossibilidade de estarem presentes nesta reunião, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, requereram a sua substituição.-----

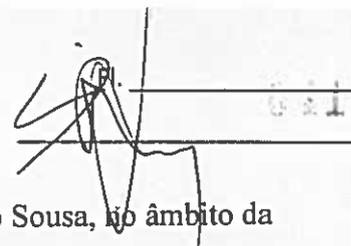
----- De acordo com o artigo 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os Senhores Marco Tiago Leitão Ferraz Carneiro, Alfredo Manuel Branco de Carvalho, e Liliana Luísa Marinho Cardoso, tendo estes dois últimos comunicado ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que, por motivos profissionais, não podiam estar presentes nesta reunião. Nos termos do mesmo preceito legal foi convocado o Senhor Luciano Mário Lameiras dos Santos para estar presente nesta reunião, em substituição do Senhor Vereador António José Cerqueira Dinis de Mesquita.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 10 de fevereiro de 2017.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da participação do



Orçamento Municipal para a Associação de Municípios do Vale do Sousa, no âmbito da Rota Românico, e para a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

----- A Câmara deliberou não realizar a reunião semanal ordinária de segunda-feira, 27 de fevereiro próximo, realizando-se a seguinte no dia 06 de março de 2017 à mesma hora e no mesmo local.-----

----- O Senhor Vereador do Urbanismo distribuiu uma informação jurídica subscrita pela Professora Fernanda Paula Oliveira, para esclarecimento dos atos que, enquanto durar os efeitos da suspensão do Plano Diretor Municipal, poderão ser praticados pela Câmara.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães pediu a palavra e informou os Senhores Vereadores que, na segunda-feira passada, receberam em Amarante a visita de uma comitiva de operadores turísticos e agentes de viagens oriundos da Galiza, Espanha, uma iniciativa do Turismo do Porto e Norte de Portugal em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. Salientou que estão a ser planeadas mais visitas deste género, com o objetivo de aumentar o número de operadores turísticos a trabalhar na nossa cidade, realçando que tiveram um *feedback* muito positivo.-----

----- O mesmo Senhor Vereador, comunicou ainda que, na semana passada, entre segunda e quarta-feira, decorreu a primeira edição das Jornadas Técnicas de Enoturismo no Monverde e estendendo-se a outros locais da cidade, que contou com a presente em Amarante uma comitiva liderada pelo município de *Medina del Campo*, Espanha, no âmbito do projeto "*City Centre Doctor*", do programa internacional *Urbact*. O projeto, fundado pelas rotas vnicas de Rueda, a partir de *Medina del Campo* e do UVVA *Wine Tourism*, em Amarante, pretende criar uma rede internacional constituída pelos melhores destinos de enoturismo dos vinhos brancos. A criação desta rede pretende realçar a excelência do produto enoturístico ligado aos Vinhos Verdes de Amarante e restante região e ao Verdejo, de *Medina del Campo* e da rota de Rueda, valorizando as suas especificidades, quer pelo que os aproxima, como pelo que os distingue, pretende-se valorizar as várias sinergias, dado tratar-se de regiões que se inserem nas imediações do Rio Douro. Concluiu, mencionando que após desafio da comitiva de *Medina del Campo*, Amarante integrará duas candidaturas internacionais organizadas pela cidade espanhola. No âmbito de uma candidatura ao Programa *Interreg Sudoe*, feita pelo

Município de Amarante, no âmbito do setor agroalimentar *Medina del Campo* será parceira.-----

----- Por último, o Senhor Vereador André Costa Magalhães informou que durante a tarde do próximo dia 16, terá lugar no Instituto Empresarial do Tâmega, uma ação de promoção, promovida pela Representação da Comissão Europeia em Portugal, no âmbito da Bolsa de Empreendedorismo, o projeto foi lançado no ano passado e o Município de Amarante é um dos parceiros. Durante o presente ano, serão realizadas diversas atividades de divulgação no pelo país, destacando que no Norte, estarão presentes no Porto, Braga, Amarante e, provavelmente, em Vila Real.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio - XI Feira das Papas - União das Freguesias de Olo e Canadelo” – (Registo n.º 1363/2017/01/17) - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“I

A gastronomia é, para a região em que Amarante está inserida, um importante fator de atração turística.

Neste particular, a Feira das Papas, pela evolução que vem tendo ao longo dos anos, fruto duma meritória persistência, alcançou um patamar de significativa importância para o Município de Amarante, uma vez que proporciona a promoção de produtos típicos da região da União de Freguesias de Olo e Canadelo e, conseqüentemente, a dinamização da economia local.

Além da gastronomia, este evento reúne um conjunto de atividades complementares que valorizam os recursos endógenos da região, nomeadamente o seu património natural.

II

A Junta da União de Freguesias de Olo e Canadelo, por ofício, que se anexa à presente proposta, solicitou a esta Câmara a atribuição de um apoio financeiro ao evento XI Feira das Papas, que decorrerá nos próximos dias 25 e 26 de fevereiro de 2017.

Sendo esta uma iniciativa de interesse demonstrado para o concelho de Amarante, proponho que:

- ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros), com vista a apoiar a organização da XI Feira das Papas.
A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2017-A/70.

Paços do Município de Amarante, 07 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos (DARH)” – (Registo n.º 1455/2017/02/08) - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Dando por reproduzida, para todos os efeitos legais, a informação do Senhor Diretor do DAG,

PROPONHO QUE A EXMA. CÂMARA DELIBERE:

I - Pela abertura de Abertura de procedimento concursal para provimento em cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos (DARH).

E, conseqüentemente,

II - Delibere propor ao Órgão Deliberativo, que nomeie o seguinte júri do procedimento concursal:

Presidente do júri: Jorge José de Magalhães Mendes, Vice-presidente da Câmara Municipal de Amarante (CMA).

Vogais: José António Peixoto Lima, Diretor de Departamento de Planeamento Serviços Sócio Culturais da Câmara Municipal de Celorico de Basto, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Filomena Maria Colaço Martins, Diretora do Departamento de Administração e Finanças (DAF) da Câmara Municipal de Felgueiras. Vogais (suplentes): Carlos Albino Veiga da Costa, Professor Jubilado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) e Nuno Gonçalo Silva Miranda, Diretor do Serviço da Presidência, Polícia Municipal e da Proteção Civil da Câmara Municipal de Felgueiras.

Amarante e Paços do Concelho, 8 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Resolução do contrato de comodato relativo à Escola Básica 1 de Carvalho de Rei” - (Registo n.º 1454/2017/02/08) - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal proferida a em 16 de janeiro de 2017, o Município notificou a Freguesia de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei e a Associação Cultural de Carvalho de Rei e Serra da Aboboreira para se pronunciarem sobre a intenção de resolução unilateral do contrato de comodato celebrado a 4 de junho de 2010 destinado à cedência gratuita e por tempo indeterminado do edifício da antiga Escola Básica 1 de Carvalho de Rei.

No exercício do direito de audiência prévia, a União de Freguesia de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei veio, em suma, reconhecer que assiste ao Município o direito de resolução unilateral do contrato de comodato e o direito de exigir a devolução imediata do edifício livre e devoluto, manifestando aquela Freguesia a disponibilidade para proceder à entrega imediata do mesmo ao Município de Amarante.

Por sua vez, também no exercício do direito de audiência prévia, veio a Associação Cultural de Carvalho de Rei e Serra da Aboboreira, em suma, dizer que

Fi. 043

reconhece o direito de propriedade do Município sobre o edifício da Escola Básica 1 de Carvalho de Rei, não tendo satisfeito o pedido de devolução do mesmo que lhe foi dirigido pela União de Freguesia de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei por considerar o ofício que lhe foi dirigido pela Freguesia como “um abuso de autoridade”.

Na resposta oferecida a Associação Cultural de Carvalho de Rei e Serra da Aboboreira confirma que está na posse do edifício da Escola Básica 1 de Carvalho de Rei, concluindo pela necessidade do mesmo para sede da associação; guarda de pertenças e museu.

Embora fora do exercício de audiência prévia, por ofício de 8 de fevereiro de 2017, a União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei solicitou a autorização do município para utilizar de 17 a 19 de fevereiro de 2017 a Escola Básica 1 de Carvalho de Rei, nomeadamente logradouro e casas de banho, para realizar no dia 19 de fevereiro de 2017 a tradicional “Feira do Fumeiro”.

Perante as pronúncias oferecidas, seja a pronúncia da União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, seja a pronúncia da Associação Cultural de Carvalho de Rei e Serra da Aboboreira, nenhuma delas infirmou qualquer dos fundamentos para a resolução unilateral, pelo Município de Amarante, do contrato de comodato outorgado em 14 de junho de 2010 com a Freguesia de Carvalho de Rei relativo à cedência do edifício da antiga Escola Básica 1 de Carvalho de Rei.

Por sua vez, a realização pela União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei do evento “Feira do Fumeiro” no logradouro da Escola Básica 1 de Carvalho de Rei é um evento de interesse para o Município, atento o contributo que oferece quer à preservação e valorização de produtos tradicionais, no caso o fumeiro de Carvalho de Rei, quer à promoção agropecuária, nomeadamente com realização da feira do gado, para além de toda a dinâmica económica, social e cultural que lhe está associada.

Em face do exposto, e considerando:

I – Que em 14 de junho de 2010 o Município outorgou com a Freguesia de Carvalho de Rei um contrato de comodato destinado à cedência gratuita e por tempo indeterminado da Escola Básica 1, localizada naquela Freguesia.

II - Tal cedência destinava-se à instalação pela Freguesia naquela escola do Centro de Cultura e Formação.

III – Após a celebração do contrato de comodato nunca a Freguesia de Carvalho de Rei, nem a atual União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei solicitou ao Município qualquer autorização expressa para uso da referida escola de terceiros, nem o Município de Amarante consentiu, por qualquer forma, tal utilização.

IV – Por protocolo outorgado a 1 de setembro de 2013 a Freguesia de Carvalho de Rei cedeu pelo prazo de 10 anos à Associação Cultural de Carvalho de Rei e Serra da Aboboreira a utilização do referido edifício, o que sucedeu sem o consentimento do Município;

VI - Nos termos da cláusula oitava do referido contrato, a Freguesia de Carvalho de Rei, não poderia consentir o uso da escola por terceiros sem a expressa autorização do Município de Amarante.

VII – Nos termos da cláusula nona do contrato de comodato o não cumprimento das obrigações assumidas pela então Freguesia de Carvalho de Rei, hoje União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, constitui o Município no direito de resolução unilateral do contrato de comodato, ficando a Freguesia obrigada à devolução imediata ao Município do edifício livre e devoluto;

Bem como, considerando:

VIII – Que a realização, pela União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei, da Feira do Fumeiro constitui um evento de interesse para o Município,

PROPONHO QUE A EXMA. CÂMARA:

1 – Sem prejuízo de oportunamente se ponderar nova disponibilização do edifício da antiga Escola Básica 1 de Carvalho de Rei, ao abrigo das disposições combinadas nos Art.º 33.º n.º 1 al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro e nos termos das disposições combinadas das cláusulas terceira número um; oitava e nona do contrato de comodato outorgado em 14 de junho de 2010 com a Freguesia de Carvalho de Rei para cedência da Escola Básica 1 de Carvalho de Rei, DELIBERE a resolução do contrato de comodato celebrado com fundamento na cedência não autorizada da Escola Básica 1 de Carvalho de Rei à Associação Cultural de Carvalho de Rei e Serra da Aboboreira e a consequente devolução imediata do edifício ao município.

024
C.M. de Amarante

2 - Ao abrigo das disposições combinadas no Art.º 33.º n.º 1 al. g) e al) o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro DELIBERE autorizar a União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei a realizar no edifício da antiga Escola Primária EB1 de Carvalho de Rei a Feira do Fumeiro no dia 19 de fevereiro de 2017, podendo a partir do dia 17 do mesmo mês e ano iniciar a montagem da respetiva tenda e demais equipamentos que sejam necessários.

Paços do Município de Amarante, 08 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse: - “como o Senhor Presidente frisou, este assunto já veio várias vezes à Reunião de Câmara e entendeu-se recolher mais elementos que possam sustentar a decisão, verificamos que o processo começa em dezembro de 2013 e que há um parecer jurídico do departamento jurídico, relativo à metodologia a implementar para ultrapassar esta questão, do qual resulta que, poderá ser a Junta de Freguesia a tomar a iniciativa de resolução do subcontrato de comodato que celebrou. Assim, concluímos que há duas questões essenciais: uma objetiva e outra subjetiva. A questão objetiva, não há dúvidas que o contrato celebrado entre o Município de Amarante e a Junta de Freguesia de Carvalho de Rei, implicava o conhecimento prévio do Município, no caso de haver substabelecimento desse contrato. Subjetivamente entendemos que passaram estes anos todos e não foi tomada uma decisão concreta e, estranhamos, não nos parece ser muito correto ser numa altura como esta, em que se começam a definir posições pessoais ligadas à política eleitoral.”-----

----- O Senhor Presidente retorquiu: - “não concordo com essa leitura, porque este assunto já veio à Câmara em reuniões anteriores, remetemos para a Junta de Freguesia nos facultar mais informação, o que aliás se verificou, e este assunto deve ser tratado nesta altura, para não haver conflitos, não nos move qualquer sentimento e caráter político.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães respondeu: -“em todas as vezes que este assunto foi aqui discutido, foi para avaliar o mérito da utilização do espaço, agora

foram-nos facultados documentos que contrariam em parte aquilo que foi afirmado na última vez, que o espaço não tinha utilização por parte da Associação Cultural de Carvalho de Rei e Serra da Aboboreira.”-----

----- O Senhor Presidente disse: - “pelo que sabemos, nos últimos anos o equipamento não tem sido utilizado, a não ser que o Senhor Vereador saiba algo que eu não sei.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães respondeu: - “se for pelo aspeto jurídico, sabemos que o Município tem todo o direito e poder de rescindir o contrato, mas há um princípio de tradição.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “nós vamos rescindir por uma questão jurídica, para cumprimento da legalidade.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães respondeu: - “no nosso entender, não se trata apenas de uma questão jurídica, pois se assim fosse, o assunto deveria ter sido resolvido em 2013. Contudo, houve vontade deste Executivo em recolher mais informações acerca deste processo, para averiguar se haviam outras razões que pudessem ultrapassar a questão jurídica. Parece-nos bastante ‘esquisito’, o facto de na proposta em apreço, se propor a denúncia do contrato com a Junta de Freguesia, e simultaneamente, ceder as instalações para a realização de uma atividade organizada pela mesma Junta de Freguesia. No preâmbulo, menciona que é a própria Junta de Freguesia que pede a rescisão do contrato com ela própria, quando de acordo com o parecer jurídico, datado de 06 de dezembro de 2013, poderá ser a Junta de Freguesia a tomar essa iniciativa de revogar o contrato de comodato, que ela própria substabeleceu com a referida Associação.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “Trata-se de repor a legalidade. Este pedido da Junta de Freguesia em utilizar o espaço advém do facto de tratar-se de uma feira com muita tradição na região. Tanto quanto percebemos, a referida Associação nada desenvolveu ao longo destes anos e não devolveu o imóvel à Junta conforme lhe foi solicitado.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães respondeu: - “a Junta de Freguesia não faz, mas vem fazer ‘queixinha’ à Câmara, porque cometemos uma ilegalidade, agora reponham a legalidade, e posteriormente, emprestem-nos aquele espaço, não conseguimos avaliar este assunto, apenas pela questão objetiva, mas sim, também pelas duas, objetiva e subjetivamente.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “este assunto veio recentemente à Câmara e de acordo com o deliberado, demos a oportunidade das duas entidades envolvidas se pronunciarem, no âmbito do direito de audiência prévia.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães respondeu: - “razão pela qual achamos que há uma questão subjetiva.”-----

----- O Senhor Presidente frisou: - “não é uma questão de subjetividade, trata-se de uma questão de direito e pretendemos o cumprimento da lei. Há três anos entendi que deveria ter sido assim, mas os Senhores Vereadores entenderam que era melhor que fosse a Junta, e o assunto teria ficado resolvido, evitando-se que o Senhor Vereador tecesse essas considerações, já nessa altura era mau, a altura é sempre má. O anterior Executivo poderia ter corrigido a situação e ter resolvido o assunto, mas não teve tempo. O espaço está devoluto, há intenção de o reabilitar, é um equipamento municipal, e pretendemos utilizá-lo na realização da tradicional Feira do Fumeiro de Carvalho de Rei.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães respondeu: - “discordo, pois se fosse apenas por uma questão objetiva, de cumprimento da lei, já se devia ter resolvido o assunto em 2013, pois consideramos tratar-se de uma questão subjetiva.”-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Amarante Cidade Desportiva - Isenção do pagamento de taxas” – (Registo n.º 1266/2017/02/06) – Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi apresentada a seguinte proposta:

“Concordo com a informação da DJED que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

O programa Amarante Cidade Desportiva é um projecto que agrega um conjunto de eventos desportivos de significativa dimensão, organizados por diversas entidades, no concelho de Amarante, com a pretensão de organizar uma agenda desportiva diversificada, otimizando os recursos humanos e materiais necessários a cada um dos eventos.

Nesta segunda edição do ACD pretende-se aumentar a visibilidade e o impacto de cada evento, com o intuito de promover uma maior participação nas modalidades envolvidas, bem como o desenvolvimento do Turismo Desportivo/Activo no concelho.

Assim sendo, e considerando a importância destas actividades para as associações, com poucos recursos económicos, mas que continuam a propor e a organizar actividades de excelência para a população:

Proponho que as actividades que constam no programa Amarante Cidade Desportiva, e que sejam organizadas por entidades sem fins lucrativos, estejam isentas do pagamento de todas as taxas que ao município digam respeito.

Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exm.º Senhor Presidente para, eventual, agendamento em reunião de Câmara.

Paços do Município de Amarante, 08 de Fevereiro de 2017.

O Vereador do Desporto,
André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães** e agir em conformidade.-----

----- **JUVENTUDE** – “13.ª Edição da Medida do Voluntariado Jovem – Aprovação das listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos” – (Registo n.º 1308/2017/02/06).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar as listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos à 13.ª Edição da Medida Municipal Voluntariado Jovem**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DEJD de 6 de fevereiro de 2017 e **proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães** de 8 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ASSOCIAÇÕES** – “Atribuição de subsídio para o ano de 2017” – Requerente: C.S.C.D. – Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante – (Registo n.º 896/2017/01/11).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido** e atribuir ao C.S.C.D. – Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante um subsídio no montante de Eur. 30.000,00.-----

----- **PATRIMÓNIO** – “Alienação de Material Lenhoso - Aprovação de minuta de programa de hasta pública” – (Registo n.º 1452/2017/02/08).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do “Programa de Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso”**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 8 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **nomear a seguinte Comissão:**

Presidente: Clara Raquel Pereira, Chefe da Divisão Financeira (DF).

Vogais efetivos: Filomena Cristina Andrade, Técnica Superior da DF, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Sónia Azevedo Pinto, Jurista do DAG.

Vogais suplentes: Paula Rute Augusto, Técnica Superior da DF e Daniel Branco, Técnico Superior da DF.-----

----- **EMPREITADAS** – “Pavimentação da E.M. 567, entre a ex. E.N. 312 e o Largo de Pidre (Fregim) – 1.ª Fase – Aprovação dos Relatórios Preliminares e Relatório Final” – (Registo n.º 23744/2016/10/06).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o Relatório Final do Júri do procedimento do concurso público da empreitada de “Pavimentação da E.M. 567, entre a ex. E.N. 312 e o Largo de Pidre (Fregim) – 1.ª Fase”**, e em consequência, adjudicar a empreitada à empresa Higinio Pinheiro & Irmão, S.A. pelo preço de Eur. 326.228,02, IVA excluído.-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante – Aprovação do plano de trabalhos modificado” – (Registo n.º 1059/2017/01/31).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o plano de trabalhos modificado referente à empreitada de “Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante”**, de acordo com a informação do Senhor Chefe da ETM de 31 janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 6 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Repavimentação da EM 566 entre a EM 211-1 e a EN 15 - Real, Oliveira e Travanca – Aprovação do Auto de Vistoria” – (Registo n.º 1418/2017/02/08).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o Auto de Vistoria de 12 de janeiro de 2017 e agir em conformidade com o proposto naquele**, de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Repavimentação da EM 708 e EM 712 - Travanca – Aprovação do Auto de Vistoria” – (Registo n.º 1420/2017/02/08).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o Auto de Vistoria de 12 de janeiro de 2017 e agir em conformidade com o proposto naquele**, de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Repavimentação da EM 569 e EM 724 - Vila Caiz – Aprovação do Auto de Vistoria” – (Registo n.º 1422/2017/02/08).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o Auto de Vistoria de 10 de janeiro de 2017 e agir em conformidade com o proposto naquele**, de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Beneficiação da EM 716 - Ataíde – Aprovação do Auto de Vistoria” – (Registo n.º 1423/2017/02/08).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o Auto de Vistoria de 10 de janeiro de 2017 e agir em conformidade com o proposto naquele**, de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Repavimentação do Bairro da Taga - Telões” – (Registo n.º 1426/2017/02/08).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o Auto de Vistoria de 17 de janeiro de 2017 e agir em conformidade com o proposto naquele**, de acordo com o parecer do Senhor Chefe da DCT de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

017
[Handwritten signature and stamp]

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Irene Gomes de Magalhães **Local:** Lugar de Lama, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 26/2004 P-ONERED**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 de janeiro e 1 e 2 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Vítor Sérgio Mendes Queirós **Local:** Rua do Latoeiro, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 15/2014 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 3 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Predivimeã - Empreendimentos Imobiliários, Lda. **Local:** Lugar de Nogueira, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 252/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27 de janeiro e 2 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação/suporte de terras **Requerente:** Sérgio Paulo da Costa Policarpo **Local:** Lugar de Formariz, Freguesia de Telões **Proc. n.º 113/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 1 e 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Pedro Miguel da Costa Gonçalves **Local:** Lugar de Formariz, Freguesia de Telões **Proc. n.º 384/2008 LE-EDI**-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães pediu a palavra, para colocar uma questão comum a este e a vários processos de urbanismo em análise, no que respeita aos vários indeferimentos pela aplicação do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção da floresta contra incêndios, a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI), diploma que prevê a existência do Plano Municipal Contra Incêndios da Floresta (PMDFCI) poderão seguir-se as orientações do mesmo, pretendendo saber se foi tido em conta o PMDFCI na análise destes processos.-----

----- O Senhor Vereador do Urbanismo respondeu: - “como já aqui foi dito anteriormente, as regras previstas no PMDFCI não produzem efeitos imediatos, adquirindo apenas eficácia jurídica plurissubjetiva, isto é, apenas vinculam diretamente os particulares com a sua integração no novo Plano Diretor Municipal (PDM). O entendimento jurídico é de que estamos a seguir o caminho correto.”-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Arquiteta Cláudia Montenegro, Chefe da DPGT, para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto, tendo esta esclarecido que as regras criadas no PMDFCI só podem vincular os particulares, quando entrar em vigor o novo PDM, pois só aí adquirem eficácia jurídica, porque o PMDFCI não está sujeito a discussão pública, contrariamente, ao PDM no qual são discutidas as regras criadas no PMDFCI. O PMDFCI cruza com o PDM em duas questões: a primeira é a perigosidade e a segunda são as regras, às quais demos grande relevância. Até lá, terá de se aplicar o segundo segmento do artigo 16.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães lamentou a legislação nesta matéria, face à grande área florestal existente num território como o de Amarante.-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 3 de janeiro e 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o

Handwritten signature and initials "F.A." on a line.

requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Predivimeã - Empreendimentos Imobiliários, Lda. **Local:** Lugar de Nogueira, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 251/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27 de janeiro e 2 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Predivimeã - Empreendimentos Imobiliários, Lda. **Local:** Lugar de Nogueira, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 250/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27 de janeiro e 2 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar e construção de um anexo **Requerente:** Maria Alice Teixeira Pinto Ferreira **Local:** Lugar Monte Pousada, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 101/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 26 de janeiro e 2 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração e de ampliação efetuadas a uma moradia unifamiliar **Requerente:** Manuel Moreira de Carvalho **Local:** Lugar do Rio Mau, n.º 150, Freguesia de Telões **Proc. n.º 249/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 24 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de renovação do licenciamento **Requerente:** António Machado Teixeira **Local:** Travessa Padre João Ribeiro, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 369/2009 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de renovação do licenciamento**, de acordo com o parecer técnico de 3 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado **Requerente:** Leandro Manuel Pinto Meireles **Local:** Rua de S. João, Freguesia de Louredo **Proc. n.º 364/2010 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de demolição total de um edifício, para posteriores obras de construção de um edifício destinado a comércio, serviços e armazém **Requerente:** José Manuel Alves Francisco **Local:** Lugar de Ponte de Pego, Freguesia de Telões **Proc. n.º 113/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 21 de dezembro de 2016 e 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Fl. _____

----- **URBANISMO** – Caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura
Requerente: Maria João Gracias Vieira Pinto **Local:** Rua de São Faustino, Freguesia
de Fridão **Proc. n.º 207/2013 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 15 de junho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação e alteração que se pretendem efetuar a um edifício de habitação unifamiliar **Requerente:** Joaquim Macedo **Local:** Rua do Seixoso, n.º40, Freguesia de Telões **Proc. n.º 193/2016 LE-EDI**

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 3 e 5 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 6 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de demolição de uma edificação, para posteriores obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** António Vitor de Sousa Alves **Local:** Lugar de Pombeiro, Freguesia de Telões **Proc. n.º 141/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 25 de janeiro e 6 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Vítor Fernando Moreira Correia **Local:** Lugar de Serrinha, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 118/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 4 e 6 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação/reconstrução de dois edifícios e licenciamento (legalização) das obras de construção de dois anexos de apoio à habitação **Requerente:** Casimiro Queirós Bessa **Local:** Lugar de Roço, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 211/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 3 e 6 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** José Augusto Mendes Meireles **Local:** Lugar de Fontemor, Freguesia de Telões **Proc. n.º 166/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 6 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um anexo e de obras de ampliação aos muros de vedação **Requerente:** Sílvia Maria Teixeira Carvalho **Local:** Rua da Tapada, n.º 32, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo) Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 225/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 5 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 6 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Maria de Lurdes Pereira Moreira **Local:** Lugar de Pardieiros, Freguesia de Jazente **Proc. n.º 149/2015 LE-EDI**-----

FI. 080

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de janeiro e 6 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação/suporte de terras **Requerente:** José Manuel Pinto Ribeiro **Local:** Lugar de Gião, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 57/2010 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 9 de maio de 2016 e 3 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 6 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento das instalações afetas a um estabelecimento fabril de produtos explosivos (oficina de pirotécnica) e construção de vedações **Requerente:** José António Vaz Fernandes **Local:** Lugar de Lagoeiros, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 263/2012 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com o parecer jurídico n.º 59/DAG/2015 de 21 de abril e com os pareceres técnicos de 2 e 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o **pedido de licenciamento fica condicionado à desafetação de parte do caminho municipal a que se refere a informação dos Serviços, com a consequente correção do traçado, para subsequente celebração de contrato de permuta.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de uma operação de reabilitação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Natália Maria Cerqueira Ribeiro **Local:** Rua de Belmonte, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 141/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo de apoio à moradia **Requerente:** José Carlos Ribeiro Baldaia **Local:** Rua de Sabugueiros, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 151/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos 6 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** - Pedido licenciamento das obras de construção de edificações destinadas à instalação de um aldeamento turístico **Requerente:** Manuel Armindo Monteiro **Local:** Lugar de Costa Grande, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 178/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 6 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido licenciamento (legalização) das obras de construção de um anexo **Requerente:** José Francisco de Queirós de Sousa **Local:** Lugar de Lama, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 232/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 6 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação/suporte de terras **Requerente:** António Machado Coelho **Local:** Lugar de Devesa, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 242/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 6 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo **Requerente:** Adelino Magalhães Pinheiro **Local:** Lugar de Travanca do Monte, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 245/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de ampliação/alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Crisália Antónia Ribeiro da Silva **Local:** Travessa do Monte, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 110/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 2 e 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém de apoio agrícola **Requerente:** Panoramazul, Lda. **Local:** Rua do Ribeiro, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 217/2013 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** José Luís Ferreira da Silva **Local:** Avenida dos Bombeiros, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 17/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 6 de janeiro e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de dois edifícios anexos **Requerente:** Maria Jesus Teixeira Carvalho **Local:** Lugar de Costa, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 259/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 6 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a comércio, serviços e indústria do tipo 3, bem como, de muros de vedação e de muros de suporte **Requerente:** Jorge Agostinho Bastos Teixeira **Local:** Rua do Castanheiro Redondo, Freguesia de Telões **Proc. n.º 262/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 27 de janeiro e 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** José da Costa Teixeira **Local:** Rua da Torre, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 153/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de janeiro de 2017 e 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e de um muro de vedação e pedido de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Jorge Manuel Guedes Teixeira **Local:** Travessa Sardão de Cima, Freguesia de Telões **Proc. n.º 223/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou **deferir o pedido de emissão de certidão de destaque; aprovar o projeto de arquitetura;**

CA FI 072

notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de uma vedação em pilares de granito e rede zincada, com duas serventias **Requerente:** Sónia Andréa Teixeira de Oliveira **Local:** Rua da Terça, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 140/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 27 de maio de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido licenciamento de obras de alteração ao projeto de arquitetura aprovado **Requerente:** Sónia Manuela da Costa Sousa Machado **Local:** Rua da Boavista, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 261/2012 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 6 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido licenciamento de obras de construção de uma pérgula no logradouro de uma fração destinada a um estabelecimento de bebidas **Requerente:** Joaquim Monteiro Moreira **Local:** Rua da Estrada Real, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 87/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de alteração e de ampliação de uma moradia unifamiliar, bem como, de obras de construção de um muro de suporte

de terras **Requerente:** Licínio Fernando Saraiva de Abreu **Local:** Rua da Casa Nova, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 71/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação de um edifício, constituído por rés-do-chão e andar, destinado a comércio/serviços **Requerente:** Titular - Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda. **Local:** Rua João Pinto Ribeiro, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 52/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 7 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licença especial para a conclusão da obra **Requerente:** António Augusto da Cunha Teixeira **Local:** Fonte Mendo (Cerrado da Porta), Freguesia de Travanca **Proc. n.º 503/2002 P-ONERED**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e de um muro de vedação **Requerente:** Fernando Jorge da Silveira Teixeira **Local:** Travessa da Cumieira, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 61/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Susana Paula Ferreira - Advogada **Local:** Rua João Pinto Ribeiro, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 56/2015 LE-EDI**-----

053
F.

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 7 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido licenciamento das obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Lidl & Ca. **Local:** Rua Manuel António da Mota, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 95/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 7 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de obras de construção de um edifício destinado a armazém de apoio agrícola **Requerente:** Rui Filipe Mendes Queirós **Local:** Lugar de Granja, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 112/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 13 de dezembro de 2016 e 30 de janeiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de um edifício destinado a garagem **Requerente:** Miguel Cândido Teixeira Ribeiro **Local:** Lugar Bustelo de Cima, União das Freguesias Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 129/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração num edifício, destinado a habitação bifamiliar, comércio e serviços **Requerente:** António Joaquim Leite Ribeiro **Local:** Rua do Marco, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 134/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Casimiro de Sousa da Silva **Local:** Lugar de Monte Pousada, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 165/2016 LE-EDI**---

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

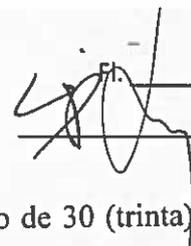
----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Fernando Miguel Soares Teixeira **Local:** Lugar de Carvalhal, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 86/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Sandra Isabel Pinto Monteiro **Local:** Rua da Cavaleira, Freguesia de Vila Chã do Marão **Proc. n.º 96/2014 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 10 de novembro de 2014 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar

014



a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e de alteração de utilização de um edifício, destinado a um estabelecimento de restauração e de bebidas **Requerente:** Paulo Miguel Leite Mendes de Magalhães **Local:** Lugar de Igreja, Freguesia de Louredo **Proc. n.º 119/2014 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 22 de janeiro e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício constituído por rés-do-chão e andar, destinado a habitação coletiva constituído por 16 fogos e de duas edificações de um piso, destinadas a garagens e arrumos e de um muro de vedação **Requerente:** Jorge Agostinho Bastos Teixeira **Local:** Rua do Castanheiro Redondo, Freguesia de Telões, **Proc. n.º 263/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração e de ampliação **Requerente:** Fundição do Alto da Lixa, S.A. **Local:** Rua do Castanheiro Redondo, Freguesia de Telões **Proc. n.º 204/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 16 de janeiro e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento, (legalização) de trabalhos de remodelação de terras para a instalação de estufas agrícolas, bem como para a realização

de um acesso à via pública (N15) que inclui a remodelação e ampliação de um muro de vedação existente **Requerente:** Dialplant **Local:** Lugar de Larim, Freguesia de Gondar

Proc. n.º 200/2016 LE-EDI-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício de habitação e da construção de um anexo **Requerente:** João António Macedo Teixeira **Local:** Rua do Monte, n.º 538, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 41/2014 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 19 de dezembro de 2014 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) das obras de construção de uma edificação destinada a apoio agrícola **Requerente:** Maria Odete da Costa Leite **Local:** Estrada Nacional 101, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 239/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento para obras de reconstrução com aumento da altura da fachada e de alteração de um edifício existente destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** José Nelson Pereira da Silva **Local:** Lugar de Casal, Freguesia de Ansiães **Proc. n.º 228/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do

Handwritten signature and initials, possibly "F.T.", with a date stamp "085" in the upper right corner.

Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido licenciamento de obras de construção de um edifício constituído por cave e rés-do-chão, destinado a arrumos agrícolas **Requerente:** Elsa de Jesus Carvalho **Local:** Rua do Mosteiro, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 146/2014 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento para obras de demolição parcial de dois edifícios contíguos, para posteriores obras de alteração e ampliação, para constituição de um edifício único de cave e rés-do-chão destinado a habitação **Requerente:** José Ricardo Teixeira Soares **Local:** Rua de Penedios, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 126/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Alípio Pereira de Almeida **Local:** Travessa da Boavista, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo) Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 4/2017 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido informação sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício destinado a habitação coletiva 18 fogos **Requerente:** Predivimeã - Empreendimentos Imobiliários, Lda. **Local:** Santa Comba, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 30/2016 LU-LOT**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 25 de janeiro e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 31/83 **Requerente:** Manuel Teixeira da Silva **Local:** Lugar de Carvalhada, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 5/2016 LU-LOT**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 16/88 **Requerente:** Sérgio Duarte de Castro Ferraz **Local:** Lugar de Belmonte, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 29/2016 LU-LOT**--

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 16/1997 **Requerente:** Filipe Manuel Teixeira da Mota **Local:** Rua do Castanheiro Redondo, lote n.º 2, Freguesia de Telões **Proc. n.º 22/2016 LU-LOT**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 7 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

Handwritten signature and scribbles at the top right of the page.

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 5/84 **Requerente:** Adão Jaime Teixeira Pereira **Local:** Lugar de Belmonte, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 19/2016 LU-LOT**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de janeiro e 6 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Investe Bem - Investimentos Imobiliários, Lda. **Local:** Lugar de Raposeira, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo) Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 10/2016 OP-DES**-----

----- A Câmara deliberou **indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de emissão de uma certidão de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Agostinho Pereira Teixeira **Local:** Rua da Fonte, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo) Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 30/2016 OP-DES**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de emissão de certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** José de Sousa Silva **Local:** Lugar de Carreira, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 36/2011 OP-DES**-----

----- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 30 de janeiro e 2 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 3 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Abel dos Santos Afonso **Local:** Rua da Cachadinha, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 1/2017 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício destinado a habitação coletiva 8 fogos, comércio/serviços e Indústria tipo3 **Requerente:** Carlos Guilherme Ferreira da Silva Borges Cardoso **Local:** Lugar de São Lázaro, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 6/2017 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Ana Filipa Vasconcelos Bastos Cardoso **Local:** Rua de Chãos, Freguesia da Lomba **Proc. n.º 9/2017 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Agostinho Pereira Teixeira **Local:** Rua da Fonte, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 8/2017 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Verdura Pura - Sociedade Agrícola, S.A. **Local:** Lugar da Retorta, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 5/2017 IP-EDI**-----

 FI

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Sílvio Oliveira Macedo **Local:** Rua de Remesal, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 49/2016 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 4 e 5 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 6 de fevereiro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido informação sobre a viabilidade das obras demolição de uma edificação e de ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Maria Jesus Teixeira Carvalho **Local:** Lugar de Costa, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 58/2016 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 6 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Pedido informação sobre a viabilidade de construção de um edifício para habitação unifamiliar **Requerente:** António Guedes Pinto **Local:** Lugar de Carvalhal, Freguesia de Jazente **Proc. n.º 57/2016 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 7 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade da construção de um edifício destinado a comércio e a serviços **Requerente:** UNIOP - Construções & Investimentos Imobiliários, Lda. **Local:** Rua D. Amália Mota, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 25/2016 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade da execução de um empreendimento turístico, estabelecendo duas tipologias distintas, nomeadamente, apartamentos turísticos e aldeamento turístico **Requerente:** UNIOP - Construções & Investimentos Imobiliários, Lda. **Local:** Rua D. Amália Mota, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 35/2016 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

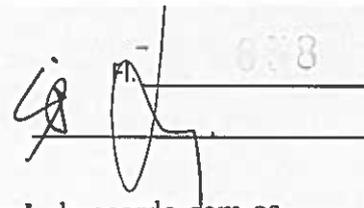
----- **URBANISMO** – Pedido informação sobre a viabilidade da execução das obras de construção de duas edificações, destinadas a armazém de alfaias agrícolas e armazém para embalamento dos produtos cultivados **Requerente:** Joana Raquel Pinto de Carvalho Queirós **Local:** Lugar de Charrascal, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 59/2016 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido informação sobre a viabilidade da execução das obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria de Lurdes Pereira Moreira **Local:** Rua da Bela Vista (Pardieiros), Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 50/2016 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação sobre a viabilidade de construção de uma edificação (armazém) para parque de máquinas de apoio à viticultura **Requerente:** António Teixeira Mendes **Local:** Rua de Chãos, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 4/2017 IP-EDI**-----

 078

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de informação de construção existente poder ser objeto de licenciamento para a atividade industrial afeta ao seu setor de atividade (vinicultura)
Requerente: António Teixeira Mendes **Local:** Rua de Chãos, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 3/2017 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Auto de vistoria **Requerente:** Maria Irene Teixeira Vidal
Local: Lugar de Espinheiro, IP4, KM 71, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 307/2016 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 13 de dezembro de 2016**, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 4 de fevereiro de 2017, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento taxas relativas às licenças relativas à Instalação de recinto improvisado em espaço público e licença especial de ruído relativas à Festa de São Faustino de Fridão **Requerente:** Junta de Freguesia de Fridão **Local:** Rua de S. Faustino, Freguesia de Fridão **Proc. n.º 24/2017 URB-EXP**----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara dar conhecimento ao DAG para cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento taxas relativas às licenças relativas à Instalação de recinto improvisado em espaço público e licença especial de ruído relativas à Feira do Fumeiro de Carvalho de Rei **Requerente:** União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Local:** Rua Padre João Ribeiro, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 25/2017 URB-EXP**-----

Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação bifamiliar **Requerente:** Cândido Manuel Pinheiro Rodrigues **Local:** Lugar do Queimado, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 139/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um muro de vedação e suporte de terras **Requerente:** Ervas D'Avó, Lda. **Local:** Rua dos Feijoais, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 103/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos do parecer técnico de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento para obras de alteração e de ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar e respetiva alteração da utilização para empreendimento de turismo no espaço rural, construção de uma piscina e muros de suporte de terras **Requerente:** Imo-Moure, Lda. **Local:** Lugar de Peso, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 37/2009 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a garagem, para constituição de uma moradia unifamiliar, bem

Handwritten signature and initials at the top right of the page.

como de obras de alteração do muro de vedação existente e pedido de certidão de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Carolina Augusta Teixeira da Silva **Local:** Água Nova, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 138/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, deliberou **aprovar o projeto de arquitetura; notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades e deferir o pedido de emissão de certidão de destaque.**--

----- **URBANISMO** - Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de ampliação e de alteração destinadas a uma habitação unifamiliar **Requerente:** Rogério Manuel da Costa Mendes **Local:** Rua do Alto da Bela, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 52/2016 IP-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **emitir informação prévia favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 8 de fevereiro de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu

Handwritten signature of the Secretary.

Secretário a subscrevo e assino.-----

Handwritten signature in the lower middle section of the page.

Handwritten signature at the bottom of the page.